

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023**

OBJETO – Contratação de serviços de locação de tendas piramidais para utilização durante a realização do Festival da Cerveja, no dia 18 de fevereiro de 2023, no Mercado Municipal.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

**FORNECEDOR: N F EVENTOS LTDA**  
**CNPJ Nº: 14.904.894/0001-59**

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	44657	Locação de 1 diária de tenda pirâmide, medindo 3X3 m², com pés direito de 2,2 m de comprimento com alongador p/ até 3 m, com altura central de até 3,5 m, em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinílica branca antichama e proteção UV, com calha para escoamento de água. O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofo), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar sua funcionalidade. - Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação das pirâmides. A empresa, também, deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos, conforme necessidade e solicitação.	03	Serviços	500,00	1.500,00
2	59348	Locação de 1 diária de tenda pirâmide, medindo 15X10 m², em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinílica branca antichama e proteção UV, com calha para escoamento de água. O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofo), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar sua funcionalidade. - Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação das pirâmides. A empresa, também, deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos, conforme necessidade e solicitação.	01	Serviços	3.000,00	3.000,00
TOTAL					R\$ 4.500,00	

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa de licitação nº 21/2023: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 15 de fevereiro de 2023.

**CLEBER FONTANA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6BA9-D7CB-96E4-D11F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 15/02/2023 12:44:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/6BA9-D7CB-96E4-D11F>

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	3564	<p>CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINA EM TECIDO BLACK OUT/ CORTA LUZ (mínimo 70%):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Composição 100% poliéster, blackout em tecido.</li> <li>- Modelo vertical de duas partes:</li> <li>- Com frauzimento de no mínimo de 2,00 metros de tecido para cada metro linear de cortina (dobro);</li> <li>- Acabamento superior com ilhós fixados no cabeçote da cortina, entre tela revestida nas duas faces com tecido da cortina de 10cm.</li> <li>- Acabamento inferior com barra de 20 cm;</li> <li>- Costura com agulha em tamanho adequado, evitando danificar o tecido;</li> <li>- Costura com linha de qualidade da mesma cor do tecido</li> <li>- Confeccionada e instalada com todos os acessórios adequados à fixação:</li> <li>1- ilhós em absor amadeirado ou marrom escuro.</li> <li>2- varão do tipo tubo metálico revestido de 28mm, com ponteiros na mesma circunferência e cor do varão, cor amadeirado ou marrom escuro.</li> <li>3- suporte de teto ou parede, em material resistente, na mesma cor do varão, fixados com no mínimo dois parafusos em cada extremidade;</li> <li>- Cor cinza claro, gelo ou tom de marrom, a definir no ato da aquisição.</li> </ul> <p>Obs: incluindo aferir as medidas, fornecimento das estruturas de suporte e fixação, além dos demais serviços auxiliares necessários.</p>	179	M2	84,50	15.125,50

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa de licitação nº 20/2023: R\$ 15.125,50 (quinze mil, cento e vinte e cinco reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 15 de fevereiro de 2023.

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Maria Catarina Pereira Lima  
 Código Identificador:F69F8D75

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023

OBJETO – Contratação de serviços de locação de tendas piramidais para utilização durante a realização do Festival da Cerveja, no dia 18 de fevereiro de 2023, no Mercado Municipal.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

**FORNECEDOR: N F EVENTOS LTDA**

CNPJ Nº: 14.904.894/0001-59

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	44657	<p>Locação de 1 diária de tenda pirâmide, medindo 3X3 m², com pés direito de 2,2 m de comprimento com alongador p/ até 3 m, com altura central de até 3,5 m, em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinílica branca antichama e proteção UV, com calha para escoamento de água. O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofo), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar sua funcionalidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estão incluídas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação das pirâmides. A empresa, também, deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos, conforme necessidade e solicitação.</li> </ul>	03	Serviços	500,00	1.500,00
2	59348	<p>Locação de 1 diária de tenda pirâmide, medindo 15X10 m², em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinílica branca antichama e proteção UV, com calha para escoamento de água. O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofo), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar sua funcionalidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estão incluídas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação das pirâmides. A empresa, também, deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos, conforme necessidade e solicitação.</li> </ul>	01	Serviços	3.000,00	3.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 4.500,00</b>	

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa de licitação nº 21/2023: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 15 de fevereiro de 2023.

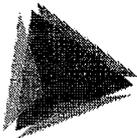
**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Maria Catarina Pereira Lima  
 Código Identificador:47B083F9

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2023



## Detalhes processo licitatório

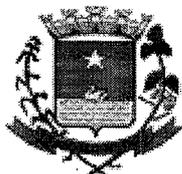
### Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2023
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	21
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	136
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de serviços de locação de tendas piramidais para utilização durante a realização do Festival da Cerveja, no dia 18 de fevereiro de 2023, no Mercado Municipal.
Dotação Orçamentária*	1100115452150120623390391400
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	4.500,00
Data Publicação Termo ratificação	16/02/2023
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>

Data Cancelamento

Editar

Excluir



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023**

OBJETO – Contratação de serviços de locação de tendas piramidais para utilização durante a realização do Festival da Cerveja, no dia 18 de fevereiro de 2023, no Mercado Municipal.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: N F EVENTOS LTDA.

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$
1	44657	Locação de 1 diária de tenda pirâmide, medindo 3X3 m <sup>2</sup> , com pés direito de 2,2 m de comprimento com alongador p/ até 3 m, com altura central de até 3,5 m, em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinílica branca antichama e proteção UV, com calha para escoamento de água. O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofo), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar sua funcionalidade. - Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação das pirâmides. A empresa, também, deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos, conforme necessidade e solicitação.	03	Serviços	500,00
2	59348	Locação de 1 diária de tenda pirâmide, medindo 15X10 m <sup>2</sup> , em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinílica branca antichama e proteção UV, com calha para escoamento de água. O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofo), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar sua funcionalidade. - Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação das pirâmides. A empresa, também, deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos, conforme necessidade e solicitação.	01	Serviços	3.000,00

Francisco Beltrão, 16 de fevereiro de 2023.

  
**CLEBER FONTANA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 146/2023, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa N F EVENTOS LTDA.

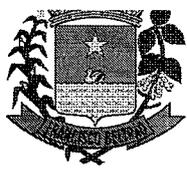
Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, N F EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.904.894/0001-59, com sede na RODOVIA VITORIO TRAIANO, 1970, BARRACÃO 03, CEP: 85601970, Bairro AGUA BRANCA, na cidade de FRANCISCO BELTRÃO/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da dispensa de licitação nº 21/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prestação de serviços de locação de tendas piramidais para utilização durante a realização do Festival da Cerveja, no dia 18 de fevereiro de 2023, no Mercado Municipal, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	44657	Locação de 1 diária de tenda pirâmide, medindo 3X3 m <sup>2</sup> , com pés direito de 2,2 m de comprimento com alongador p/ até 3 m, com altura central de até 3,5 m, em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinílica branca antichama e proteção UV, com calha para escoamento de água. O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofo), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar sua funcionalidade. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação das pirâmides. A empresa, também, deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos, conforme necessidade e solicitação.	SERVIÇO	3,00	500,00	1.500,00
2	59348	Locação de 1 diária de tenda pirâmide, medindo 15X10 m <sup>2</sup> , em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinílica branca antichama e proteção UV, com calha para escoamento de água. O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofo), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar sua funcionalidade. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação das pirâmides. A empresa, também, deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos, conforme necessidade e solicitação.	SERVIÇO	1,00	3.000,00	3.000,00





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao processo de dispensa nº 21/2023.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor pelo qual será contratado o objeto não será atualizado até o final do prazo previsto para fornecimento.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's do FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a dispensa de licitação nº 21/2023 e consequente contrato, são oriundos da receita própria do Município.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será realizado pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

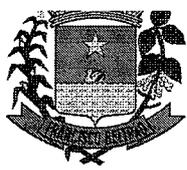
PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO – Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
7670	11.001.15.452.1501.2062	0	3.3.90.39.14.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da Dívida Ativa da União.





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

As tendas deverão ser entregues e instaladas imediatamente após o recebimento da nota de empenho, nas dependências do Mercado Municipal, localizado na esquina das Ruas Palmas e Antonio de Paiva Cantelmo, na cidade de Francisco Beltrão – PR, para utilização durante a realização do evento FESTIVAL DA CERVEJA, que será realizado no dia 18 de fevereiro de 2023, das 10h00min às 20h00min.

PARÁGRAFO ÚNICO – A vigência do presente termo é de 60(sessenta) dias.

### CLÁUSULA QUINTA – DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subseqüentes e demais legislações pertinentes a matéria.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- infringência de qualquer obrigação ajustada.
- liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- Independentemente da aceitação, a CONTRATADA garantirá a qualidade dos serviços prestado, emitindo a ART e/ou RRT dos serviços prestados, até o dia anterior ao início da realização do evento contratado, que deverá se entregue setor responsável pela solicitação.

d) <sup>A</sup> CONTRATADA deverá disponibilizar equipes para as devidas instalações nos locais definidos, assim como a retirada das tendas, fornecerá todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, e manterá o nível de segurança devida para os trabalhadores que executarão os serviços.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

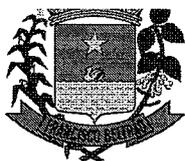
As condições estabelecidas no processo de dispensa nº 21/2023 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão do presente instrumento ficará a cargo da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Senhora LILIANA PAULA NOGUEIRA DE ANDRADE, inscrita no CPF/MF sob o nº





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

037.215.779-30 e portadora do RG nº 8.146.397-2.

A fiscalização dos serviços ficará a cargo da servidora ANGELA CRISTINA PALUDO, CPF 809.797.859-89, telefone (46) 99923-7919.

### CLÁUSULA DÉCIMA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 16 de fevereiro de 2023.

  
CLEBER FONTANA  
CPF Nº 020.762.969-21  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

N F EVENTOS LTDA  
CONTRATADA  
CAROLINE SCOPEL FLORENTINO  
CPF 057.920.719-69

### TESTEMUNHAS:

ANTONIO CARLOS BONETTI

LILIANA PAULA NOGUEIRA DE ANDRADE





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC6E-7B7B-BDBA-DABB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ N. F. EVENTOS LTDA (CNPJ 14.904.894/0001-59) VIA PORTADOR FERNANDA SCOPEL FLORENTINO (CPF 075.XXX.XXX-85) em 17/02/2023 08:45:11 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC INFOCO DIGITAL v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 30/05/2023 13:40:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LILIANA PAULA DE ANDRADE (CPF 037.XXX.XXX-30) em 30/05/2023 13:47:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/BC6E-7B7B-BDBA-DABB>



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **N F EVENTOS LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 146/2023 - referente a Processo dispensa nº 21/2023.

**OBJETO:** Contratação de serviços de locação de tendas piramidais para utilização durante a realização do Festival da Cerveja, no dia 18 de fevereiro de 2023, no Mercado Municipal.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias mediante nota fiscal atestada.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
7670	11.001.15.452.1501.2062	0	3.3.90.39.14.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 16 de fevereiro de 2023.

Antonio Carlos Bonetti  
Secretário Municipal da Administração





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 686E-FB4E-8257-4A03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 17/02/2023 09:11:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/686E-FB4E-8257-4A03>

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

**MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 23/2023**

**OBJETO:** Contratação de mão de obra para execução da restauração externa e interna da estátua do Cristo Redentor existente no alto do Morro do Calvário, incluindo lavagem, decapagem, reparação das fissuras, impermeabilização, aplicação de selantes e tintas.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA E INCORPORADORA ZANCAN LTDA

**CNPJ Nº:** 17.691.483/0001-10

**VALOR TOTAL:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Francisco Beltrão/PR 16 de fevereiro de 2023.

<b>DANIELA RAITZ</b>	<b>ALEX BRUNO CHIES</b>
Membro da Comissão de Licitação	Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Maria Catarina Pereira Lima  
**Código Identificador:**E432CODE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MADEBEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA MOVEIS E CONSTRUÇÃO LTDA - ME.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 147/2023 - referente a Processo dispensa nº 18/2023.

**OBJETO:** Contratação de empresa para instalação de piso laminado nas salas de aula do Centro Municipal e Educação Infantil Herbert de Souza, incluindo o fornecimento de material e mão de obra.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.248,08 (três mil, duzentos e quarenta e oito reais e oito centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias mediante nota fiscal atestada.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES							
Conta despesa	da	Funcional programática	Fonte recurso	de	Natureza da despesa	Grupo fonte	da
3470		07.002.12.365.1201.1003	0		3.3.90.30.24.00		Do Exercício

Francisco Beltrão, 16 de fevereiro de 2023.

**Publicado por:**  
Maria Catarina Pereira Lima  
**Código Identificador:**5E6B7D09

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LUCIR COLPANI - ME.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 148/2023 - referente a Processo dispensa nº 19/2023.

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução da manutenção e reparos nos canos que compõem o sistema de hidrantes do Ginásio de

Esportes Arrudão, incluindo o fornecimento de material e da mão de obra.

**PRAZO:** 90 (noventa) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.135,00 (doze mil, cento e trinta e cinco reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30(trinta) dias da execução serviços mediante nota fiscal atestada.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES							
Conta despesa	da	Funcional programática	Fonte recurso	de	Natureza da despesa	Grupo fonte	da
9990		14.001.27.812.2701.1014	0		3.3.90.39.16.00		Do Exercício

Francisco Beltrão, 16 de fevereiro de 2023.

**Publicado por:**  
Maria Catarina Pereira Lima  
**Código Identificador:**1F31F329

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **GUINDANI E SBARDELOTTO & CIA LTDA - ME.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 149/2023 - referente a Processo dispensa nº 20/2023.

**OBJETO:** Aquisição de cortinas em tecido blackout/corta luz, para instalação nas salas de aula da Escola Municipal Rubens Amelio Bonatto e no CMEI Herbert de Souza, incluindo confecção e instalação.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.125,50 (quinze mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até (30)dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES							
Conta despesa	da	Funcional programática	Fonte recurso	de	Natureza da despesa	Grupo fonte	da
3300		07.002.12.361.1201.2032	104		3.3.90.30.23.00		Do Exercício
3870		07.002.12.365.1201.2034	104		3.3.90.30.23.00		Do Exercício

Francisco Beltrão, 16 de fevereiro de 2023.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**  
Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**  
Maria Catarina Pereira Lima  
**Código Identificador:**E5B38483

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **N F EVENTOS LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 146/2023 - referente a Processo dispensa nº 21/2023.

**OBJETO:** Contratação de serviços de locação de tendas piramidais para utilização durante a realização do Festival da Cerveja, no dia 18 de fevereiro de 2023, no Mercado Municipal.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias mediante nota fiscal atestada.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
7670	11.001.15.452.1501.2062	0	3.3.90.39.14.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 16 de fevereiro de 2023.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**

Maria Catarina Pereira Lima

**Código Identificador:**AADAC5D3

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **JULIO CESAR AMBROSINI**.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 145/2023 - referente a Processo inexigibilidade nº 11/2023.

**OBJETO:** Contratação do grupo artístico "Diretoria do Pagode", através de seu representante Julio Cesar Ambrosini, para apresentação de um show musical durante o Festival da Cerveja que será realizado no dia 18 de fevereiro de 2023, no Mercado Municipal.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30(trinta) dias dos serviços prestados mediante nota fiscal atestada.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
7670	11.001.15.452.1501.2062	0	3.3.90.39.22.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 16 de fevereiro de 2023

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**

Maria Catarina Pereira Lima

**Código Identificador:**F56EA864

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

##### PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público Resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação.

**MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/2023**

**Objeto:** Contratação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 14/2022.

**CONTRATADA:** MLT CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ Nº 49.168.501/0001-70

**VALOR TOTAL:** R\$ 719.784,00 (setecentos e dezenove mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

**CONTRATADA:** A D MODZINSKI SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ Nº 49.136.940/0001-00

**VALOR TOTAL:** R\$ 818.184,96 (oitocentos e dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

**CONTRATADA:** HEFLE SEERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ Nº 49.091.824/0001-03

**VALOR TOTAL:** R\$ 818.184,96 (oitocentos e dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Valor Total do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 13/2023: R\$ 2.356.153,92 (dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos).

Francisco Beltrão/PR, 16 de fevereiro de 2023

<b>DANIELA RAITZ</b>	<b>ALEX BRUNO CHIES</b>
Membro da Comissão de Licitação	Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**

Maria Catarina Pereira Lima

**Código Identificador:**AF2EE40C

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023 – Processo nº 60/2023.

OBJETO: Aquisição de um trator, uma colhedora de forragem e uma mini escavadeira para promover melhoria na renda e qualidade de vida de agricultores familiares.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

1 – AUTLOC COMERCIO E REPRESENTACAO DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA. CNPJ Nº 06.951.836/0001-58. ITEM 01 R\$ 184.900,00.

2 – CAROLINE HANNEMANN LTDA. CNPJ Nº 34.131.546/0001-01. ITEM 02 R\$ 350.000,00.

3 – SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA LTDA. CNPJ Nº 35.441.994/0001-66. ITEM 03 R\$ 58.890,00.

**VALOR TOTAL R\$ 648.880,00 (seiscentos e quarenta e oito mil oitocentos e oitenta reais).**

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 16 de fevereiro de 2023.

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Catarina Pereira Lima

**Código Identificador:**C87F4A6F

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

##### PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 047/2022 de 06 de janeiro de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público a rerratificação de resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 – Processo nº 66/2023.